



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 19/92
Lote 64 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará n° 19/92, requerido pelo proprietário do lote 64, sito no Quinta da Cavada (Rua Teixeira Lopes), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.° 12/1986/1029, pertencente a Jacinto Ferreira Machado, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Vale da Várzea, Unipessoal, Lda. (Processo 02/2021/73), consiste:

- a. Aumento da área total de construção da habitação;
- b. Introdução de um piso em cave para garagem e arrumos;

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 2 de setembro de 2021

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)